



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Reforma e ampliação das escolas municipal de ensino fundamental Santa Luzia, Conceição Teixeira, Francisca Alves e Cicero Vicente no Município de São Francisco do Pará

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Francisco do Pará, DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – 2024 (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Francisco do Pará-Pa, 28 de fevereiro de 2024.

Hana Rasec Barbosa e Silva
Secretária Municipal de Finanças